Decreto nº 87/55.-

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão Estado do Paraná etc.-

No uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no art. 51, item III, da Lei Estadual nº 64, de 21 de fevereiro de 1948;-

Promove

Thereza Flôres Gmach, Professora Publica Municipal Auxiliar com exercicio na Casa Escolar de Campina da Lagôa, nomeada por Decreto 23/54, de 30 de março de 1954, para as funções de Professora Publica Municipal Padrão "B",- com exercicio na mesma localidade e a partir de 1º de março do corrente exercicio.-

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão em 21 de março de 1955.-

Prefeito Municipal

Secretario Municipal